

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de serviços de atendimento com qualidade a 205 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global de desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer, culturais e projeto de profissionalização para inclusão no mercado de trabalho de forma integrada com a municipalidade.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO